



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4606 , DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Cria o Centro de Estudos Su
pletivos "GETÚLIO VARGAS ", na
sede do Município de São
Miguel do Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Consti
tuição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/0580, de 11 de
abril de 1990, da Casa Civil,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, o Centro de Estu
dos Supletivos " GETÚLIO VARGAS ", na sede do Município de São Miguel
do Guaporé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 16 de abril de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 2021 / 17104 / 190
do dia 17/04/190

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1209 DE 18 DE ABRIL DE 1990

Art. 1º - Cria o Centro de Estudos e Pesquisas "ESTÉLIO VASCONCELOS" na sede do Município de Miguel de Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Constituição Federal, e conforme consta do Processo nº 1001/0580, de 18 de Abril de 1990, do Caso Civil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, o Centro de Estudos e Pesquisas "ESTÉLIO VASCONCELOS", na sede do Município de Miguel de Guaporé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 1990, 102ª da República.

LEONILDO CARVALHO DE SANTANA
Governador